



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Portaria nº 243/2021

Em, 10 de setembro de 2021.

Certifico que foi publicado no
Diário Oficial do Legislativo

Em 10/09/2021

Setor de Pessoal

**Concede Licença de Óbito ao Servidor da
Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sr.
AGNALDO JOSÉ VIEIRA, e dá outras
providências.**

Considerando a apresentação de documento comprobatório de óbito familiar, entregue pelo servidor comissionado da Câmara Municipal, Sr. AGNALDO JOSÉ VIEIRA, que lhe confere direito a concessão de Licença de Óbito, com fundamento no artigo 63, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 448/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 63, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença de Óbito no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE GOZO	DATA DE RETORNO AS ATIVIDADES LABORATIVAS
AGNALDO JOSÉ VIEIRA	000735	ASSESSOR DE GABINETE	CÂMARA MUNICIPAL	08/09/2021 a 15/09/2021	08 DIAS	16/09/2021

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do respectivo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 10 de setembro de 2021.

MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO

Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA.